

O pensamento de Dom Antônio de Castro Mayer diante das questões políticas, econômicas e sociais do século XX.

VINICIUS COUZZI MÉRIDA¹

Resumo: Dom Antônio de Castro Mayer foi bispo de Campos dos Goytacazes entre 1948 e 1991. Após sua saída da Diocese de Campos, ele entrou em rota de colisão com a Santa Sé por não compactuar com as reformas propostas pelo Concílio Vaticano II, e o ápice dessa colisão se deu em 1988, quando participou da sagração de 4 bispos, em Écône, ao lado do arcebispo francês Marcel Lefebvre. Assim, a proposta desse trabalho é analisar o pensamento político, econômico e social desse bispo brasileiro que fez uso de suas cartas pastorais para orientar seus diocesanos dentro de uma ótica conservadora diante das diversas mudanças ocorridas no século XX. Ele orientou seus seguidores por meio de suas cartas pastorais que abordavam a necessidade de se manter uma visão conservadora diante das muitas mudanças que ocorreram na sociedade no século XX.

Palavras-chave: século XX, Dom Mayer, conservadorismo.

Abstract: Antonio de Castro Mayer was the Bishop (Bp.) in Campos dos Goytacazes between 1948 and 1991. Shortly after he left the dioceses, he entered the collision course with Holy See for he did not agree on the changes proposed by Vatican Council II. The summit of that collision took place in 1988 when he participated in the episcopal consecration of four bishops, in Écône, alongside with the French bishop Marcel Lefebvre. In that regard, the aim of this work is to analyze Bp. Antônio de Castro Mayer's mindset within political, economic and social perspectives. He guided his followers through pastoral letters, which handled the need of keeping a conservative view facing the many changes that occurred in the society in the 20th century.

Keywords: 20th century; Bp. Mayer; Conservatism.

¹ Professor da UniRedentor de Itaperuna e Campos dos Goytacazes e Mestre em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória.

Introdução:

O século XX foi um período de grandes discussões em torno da Democracia e regimes totalitários, além de ter sido um período de mudanças muito intensas e significativas em todo o planeta. Duas grandes guerras mundiais, a crise do modelo capitalista liberal e revoluções que promoveram a instauração de ditaduras socialistas fizeram desse século um momento ímpar da história da humanidade e causaram questionamentos importantes a respeito do futuro da raça humana sobre a face da terra. Essas disputas, travadas ao final de cada uma das guerras mundiais e ao longo do período da guerra fria, envolveu dois debates principais. Na primeira metade do século XX, a discussão firmou-se a respeito dos anseios pelo expansão e fortalecimento da democracia. Se, por um lado, tal debate foi resolvido em favor da democracia como forma de governo, por outro lado, a proposta que se tornou hegemônica ao final das duas guerras mundiais implicou em uma restrição das formas de participação e soberania ampliadas em favor de um consenso em torno de um procedimento eleitoral para a formação de governos. Essa foi a forma soberana do modo de agir dos regimes favoráveis à democracia no pós-guerra, de modo particular nos países que se tornaram democráticos após a segunda onda de democratização.

Na linha de profundas transformações ocorridas durante o século XX, a Igreja Católica Romana viu a necessidade de um novo Concílio, uma vez que as respostas trazidas pelo Concílio Vaticano I, ocorrido entre 1869-1870, já não sanavam as novas necessidades de que a Igreja solicitaria naquele século – “impossível de definir e possível apenas de tentar entendê-lo” (HOBBSAWN, 1995, p 12). Dessa forma, de maneira surpreendente, o Papa João XXIII anunciou ao mundo sua intenção de realizar um Concílio Ecumênico em janeiro de 1959, e o tornou oficial no Natal de 1961, pela bula *Humanae Salutis*:

Por este motivo, acolhendo como vinda do alto uma voz íntima de nosso espírito, julgamos estar maduro o tempo para oferecermos à Igreja católica e ao mundo o dom de um novo concílio ecumênico, em acréscimo e continuação à série dos vinte grandes concílios, realizados ao longo dos séculos, como uma verdadeira providência celestial para incremento da graça na alma dos fiéis e para o progresso cristão².

² CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA DO PAPA JOÃO XXIII *HUMANAE SALUTIS* CONVOCAÇÃO DO CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/john_xxiii/apost_constitutions/documents/hf_jxxiii_apc_19611225_humanae-salutis_po.html>. Acesso em 27 de julho de 2017.

Embora o mundo houvesse se transformado, o anúncio do Concílio foi uma surpresa, por se tratar de um Papa idoso, o que era perfeitamente natural, tendo em vista o longo papado de Pio XII (1939-1958). Assim, o Concílio Vaticano II foi aberto em 11 de outubro de 1962 e a última sessão foi encerrada em 08 de dezembro de 1965. Em 1963, o Papa João XXIII veio a falecer e coube ao Cardeal Montini, eleito Papa com o nome de Paulo VI, a função de dar sequência à proposta de *Aggiornamento*³ da Igreja.

Confirmando o pensamento do Papa João XXIII, o Papa Paulo VI entendeu que o Concílio tinha quatro objetivos: a exposição da Teologia da Igreja, sua renovação interior, a promoção da unidade dos cristãos, e, enfim, o diálogo com o mundo contemporâneo. Assim, a proposta desse trabalho é analisar o pensamento de Dom Antônio de Castro Mayer diante de questões que tocaram o século XX e como ele procurou conservar e transmitir ao seu clero e aos seus diocesanos uma formação que iria diretamente de encontro às reformas propostas pelo Concílio Vaticano II e condenava movimentos políticos e sociais que tornaram o século XX um século de transformações sem precedentes para a humanidade.

Biografia de Dom Antônio de Castro Mayer

A vida de D. Antônio de Castro Mayer revela um personagem ocupado com as questões de seu tempo, numa linha conservadora. Ele nasceu em Campinas, em 20 de junho de 1904. Com outros 11 irmãos, era filho do imigrante alemão Johan Mayer e de Francisca de Castro, casados na Igreja Nossa Senhora do Rosário, no dia 08 de junho de 1888. Seus pais mudaram-se para São Paulo em 1909, onde Dom Antônio cursou o Grupo Escolar do Pari desde 1911. Entrou no Seminário Menor de Pirapora em 16 de fevereiro de 1916 e no Seminário Arquidiocesano de São Paulo, no Bairro da Luz, em 1921.

Cursou Teologia no Instituto Gregoriano, em Roma, e foi ordenado padre no dia 30 de outubro de 1927, na capela do Colégio Germânico, pelas mãos do Cardeal Basílio Pompili, Vigário Geral do Papa Pio XI. Foi professor do Seminário Arquidiocesano de São Paulo, Assistente Geral da Ação Católica Arquidiocesana, em 1940, Cônego Catedrático e Tesoureiro-

³ Palavra italiana que significa Atualização.

mor do Cabido Metropolitano de São Paulo, em 1941, Vigário Geral da Arquidiocese de São Paulo, em 1942, e Vigário Econômico da Paróquia de São José do Belém, em 1945.

Em 17 de março de 1948, Dom Antônio de Castro Mayer foi eleito Bispo titular de Priene e Coadjutor com direito à sucessão da Diocese de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, pelo Papa Pio XII. Ele foi sagrado Bispo pelo Núncio Apostólico Dom Carlos Chiarlo, tendo como cosagrantes Dom Ernesto de Paula, Bispo de Piracicaba, e Dom Geraldo de Proença Sigaud, Bispo de Jacarezinho, em 23 de maio de 1948, na Basílica de Nossa Senhora do Carmo, em São Paulo⁴. No dia 03 de janeiro de 1949 ascendeu ao Episcopado de Campos em função do falecimento de seu antecessor, o Arcebispo-Bispo de Campos, Dom Octaviano Pereira de Albuquerque.

Dom Antônio teve grande dedicação à sua missão episcopal na Diocese de Campos dos Goytacazes. Entre as obras realizadas, podemos evidenciar a fundação, em 1951, da revista “Catolicismo” com tiragem semanal e a rádio católica Afonsiana. Inaugurou o seminário menor diocesano em 1952, a organização da Semana Eucarística em preparação ao 36º Congresso Eucarístico Internacional, realizado de 16 a 25 de abril de 1955, e o estabelecimento, em toda a Diocese da adoração diurna à eucaristia⁵.

Fundou também cinco paróquias, ordenou 23 padres, fundou o Seminário de Maria Imaculada, sendo o Menor de 1957 e o Maior de 1969, e elevou a Catedral Diocesana à Basílica Menor do Santíssimo Salvador, em 1963. Outras realizações foram as Missões Diocesanas presididas pela imagem Peregrina e Milagrosa de Nossa Senhora de Fátima, em 1974 e 1976, o que teve grande repercussão na prática religiosa dos católicos do Norte e Noroeste Fluminense. D. Antônio desempenhou um apostolado no campo da Ação Católica dando impulso às Congregações Marianas e às Pias Uniões das Filhas de Maria.

Dom Castro Mayer sempre escreveu cartas pastorais aos seus fiéis advertindo enquanto conduta de fé e prevenindo a respeito dos problemas enfrentados pelo mundo e que representavam ameaça à ortodoxia Católica. Entre as Pastorais publicadas, destacam-se as que tiveram repercussão internacional: Sobre Problemas do Apostolado Moderno (1953), com edições na França, Itália, Espanha e Argentina; *Aggiornamento* e Tradição (1971), traduzida na

⁴ PADRES DE CAMPOS. *Dom Antônio de Castro Mayer: 1948-1988. Quarente anos de Episcopado*. Itaperuna: Damadá, 1988, p.4. Esse livro foi uma homenagem que os padres e fiéis que seguiram a Dom Antônio de Castro Mayer prestaram a ele enquanto Bispo de Campos dos Goytacazes.

⁵ Biografia de Dom Antônio de Castro Mayer disponível em <http://arquidiocesecampinas.com/clero/dom-antonio-de-castro-mayer>. Acessado em 01 de agosto de 2017.

França, Alemanha Espanha, Inglaterra e Itália; Sobre o Santo Sacrifício da Missa (1969), traduzida para o italiano; Sobre Cursilhos de Cristandade (1972), traduzida para o inglês e espanhol; e cartas pastorais em que apresenta aos fiéis os documentos conciliares do Vaticano II.

Durante o Concílio, Dom Antônio de Castro Mayer foi uma das principais vozes conservadoras diretamente influenciada pela teologia dos Papas do século XIX que combateram o modernismo. Por isso, ele assumiu um papel relevante entre os padres conciliares conservadores. Suas intervenções em favor do latim na Liturgia, sobre a estrutura monárquica da Igreja, pela manutenção dos privilégios na ordem social cristã buscando distinguir a Igreja Católica das demais confissões cristãs. Além da explícita condenação ao comunismo no esquema da Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo e ainda sua intervenção a respeito do esquema da Igreja no mundo contemporâneo acusando a presença da doutrina marxista, comunista e socialista no texto da constituição, sem uma resposta clara da assembleia conciliar⁶.

Em parceria com Dom Marcel Lefebvre, Dom Geraldo de Proença Sigaud e Dom Luigi Maria Carli, Bispo de Segni na Itália, Dom Antônio fez parte do *Coetus Internationalis Patrum* e foi com Lefebvre um dos dois únicos Bispos no mundo, no período pós-conciliar, a resistir às reformas conciliares propostas pelo Concílio Vaticano II.

A radicalização das posições do grupo *Coetus* se faz sentir ao rejeitar o esquema da liberdade religiosa, do diálogo com as outras religiões e do ecumenismo, como também ao rechaçar toda a *Gaudium et Spes* e repudiar a colegialidade episcopal, acusando-a de democratização inadmissível na sólida estrutura eclesial. A intransigência do grupo culmina com seu isolamento no Concílio, porém sua articulação continuou ativa no pós-concílio por intermédio de Dom Lefebvre e Dom Antonio de Castro Mayer que, enveredados nessa linha tradicionalista, terminam por criar um cisma religioso.

Ainda por ocasião do Concílio Vaticano II, Dom Antônio de Castro Mayer e Dom Marcel Lefebvre, juntamente a outros padres conciliares, coordenaram as petições de centenas de Bispos em prol da Consagração do mundo ao Imaculado Coração de Maria e da condenação do comunismo e do socialismo pelo Concílio, corroborando seu posicionamento conservador e mariano. Após o Concílio Vaticano II, Dom Antônio foi se afastando paulatinamente da

⁶ Revista CATOLICISMO, n° 179, 1965, Campos dos Goytacazes.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a CNBB, porque o Concílio Vaticano II tivera uma boa recepção pelos Bispos brasileiros.

O Papa João Paulo II, em 29 de agosto de 1981, aceitou a renúncia de Dom Antônio do episcopado da Diocese de Campos, RJ, quando fora substituído por Dom Carlos Alberto Etchandy Gimeno Navarro (1931-2003). A partir desse momento até 1991, Dom Antônio de Castro Mayer prestou serviço ao clero e a fiéis da Diocese de Campos dos Goytacazes que não aceitaram as reformas propostas pelo Concílio Vaticano II, assistindo-os com os sacramentos próprios do Bispo como a crisma e a ordenação de padres.

Em 02 de julho de 1988, pela Carta Apostólica *Ecclesia Dei* do Sumo Pontífice João Paulo II, sob forma de *Motu Proprio*, por ter participado da Sagração tradicionalista da Fraternidade Sacerdotal São Pio X em Écône, Suíça, e aderido ao movimento dessa Fraternidade fundada por Dom Lefebvre, em virtude de gravíssima desobediência ao Romano Pontífice por rejeição prática do Primado Romano, constituído em ato cismático, Dom Antônio de Castro Mayer incorreu em pena canônica prevista pelo Código de Direito Canônico, de excomunhão *latae sententiae*⁷ por ter participado diretamente na celebração litúrgica de ordenação de quatro Bispos, como co-consagrante e tendo publicamente aderido ao ato cismático ocorrendo em *ipso facto*⁸. Nessas condições, continuou Bispo emérito da diocese de Campos dos Goytacazes, mas em estado de excomunhão com Roma criando assim uma cisão entre dois cleros na diocese: o clero diocesano, adepto das reformas propostas do Concílio Vaticano II, e o clero tradicionalista que recusou essas reformas e sustentou seu posicionamento teológico à luz do Concílio de Trento e do Concílio Vaticano I.

Alguns meses após o regresso das sagrações em Écône, Dom Antônio realizou seu último ato público quando ordenou padre o então diácono Manoel Macêdo de Farias, em Varre-Sai, no interior fluminense, em 18 de dezembro de 1988⁹. No início da ordenação, evidenciou as razões da sua conduta contra as determinações da Santa Sé:

Vivemos – ninguém nega – uma terrível crise na Igreja, que atinge profundamente o sacerdócio católico. A perpetuidade do Santo Sacrifício da Missa, a administração dos Sacramentos, a guarda e a transmissão fiel da fé católica estão hoje séria e gravemente ameaçadas. Por tudo isso é inegável o gravíssimo estado de crise na Igreja. Necessidade de padres católicos para o Santo Sacrifício, para a doutrina. Quando as autoridades da Igreja se recusam a dar-lhe destes padres verdadeiramente católicos, um bispo não pode pretender ter cumprido seu dever, se se limita a resistir

⁷ Excomunhão em que o fiel incorre no momento que comete a falta previamente condenada pela Igreja.

⁸ Termo latino que significa que um efeito é consequência direta da ação em causa.

⁹ Disponível em <http://www.adapostolica.org/pe-manoel-macedo-de-farias/>. Acessado em 10 de agosto de 2017.

na fé, como um leigo. Diante de Deus, de Quem recebi, na sagração episcopal, a plenitude do poder de ordem, afirmo que, na presente crise, não só é lícito, mas urge mesmo como dever impostergável utilizar destes poderes para o bem das almas. Declaro, por fim, que só realizo esta ordenação sacerdotal por sabê-la inteiramente lícita e de acordo com a vontade da Igreja perene. Cumpro a missão que me foi confiada: transmito o sacerdócio católico que recebi.¹⁰

Morreu na cidade de Campos dos Goytacazes em 25 de abril de 1991, exatamente um mês depois do falecimento do Dom Marcel Lefebvre.

A atuação de Dom Antônio de Castro Mayer durante o Concílio Vaticano II.

“Dom Antônio de Castro Mayer foi um importante membro do *Coetus Internationalis Patrum*. Ele era o vice-presidente e pensador do grupo” (MATTEI, 2013, p 282), “tendo participado diretamente da formação deste grupo, e foi um dos mentores do discurso e reivindicações feitas pelo *Coetus*, ao lado de Dom Marcel Lefebvre e Dom Geraldo de Proença Sigaud” (MATTEI, 2013, p 193). Por isso, o pensamento de Dom Mayer seguiu a linha conservadora durante o Concílio.

Neste tópico, este trabalho terá o cuidado de expor o pensamento de Dom Antônio Mayer, com base nas suas cartas pastorais, publicadas em uma única obra no ano de 1971, a respeito de alguns temas cruciais que foram abordados no Concílio Vaticano II e que explicam o processo que o levou à ruptura com a Santa Sé alguns anos após o Concílio Vaticano II.

A respeito da relação entre o Papa e os Bispos, Dom Antônio Mayer é contundente sobre a noção hierárquica que existe nessa relação e deixa explícita a sua visão favorável ao regime monárquico e a monarquia não deveria estar restrita à Igreja, e sim deveria ser também o regime político adotado no governo dos países.

“Os Bispos são credenciados e legitimados pelo Papa – cabeça visível do colégio episcopal” (MAYER, 1971, p 240) não havendo relação de igualdade, uma vez que corroborado pelo Concílio Vaticano I, o Papa tem o primado em todas as dioceses. “Diferentemente do Magistério do Papa, o Magistério dos Bispos não é infalível e somente quando em comunhão com o Papa, a doutrina da Igreja revelada nos Concílios se torna infalível. Para tal, os Bispos precisam do Papa” (MAYER, 1971, p 242); portanto, ao Papa, cabia o poder supremo da Igreja

¹⁰ Biografia de Dom Antônio de Castro Mayer disponível em: <http://www.fsspx.com.br/biografia-de-dom-antonio-de-castro-mayer/>. Acessado em 01 de agosto de 2017.

enquanto instituição monárquica. A interpretação de Dom Antônio Mayer se dá de encontro ao entendimento progressista dentro do Concílio que entendia ser que o Papa era quem presidia o Colegiado dos Bispos e este, sim, tinha o poder supremo da Igreja, sendo o Papa seu representante. “Havia ainda uma terceira linha que afirmava que o Colégio dos Bispos e o Papa tinham juntos o poder supremo da Igreja, e o equilíbrio destas duas fontes de autoridade governaria a Igreja” (MATTEI, 2013, p. 365). “Dom Antônio relacionava essas duas últimas interpretações ao Liberalismo que influenciado pelo movimento cultural dos anos 60” (LEFEBVRE, 2013, p. 205) “originou o Liberalismo Católico” (LEFEBVRE, 2013, p. 206) ferindo a concepção de hierarquia monárquica da Igreja Católica e contrariando os Papas do século XIX.

Durante as Aulas Conciliares, Dom Antônio Mayer posicionou-se contra o uso do vernáculo na celebração da missa, pois a Igreja não pertencia a um país apenas, mas era uma instituição universal, assim o latim seria a língua com a qual a Igreja estaria presente em todos os países conservando a sua identidade romana. Durante uma entrevista feita ao padre Ralph Wiltgen, ele declarou

Como podemos estar seguros, disse Mons. De Castro Mayer, de que a tradução da Missa em vernáculo permitirá aos fiéis captar todos os matizes do texto latino? (...) Trata-se de uma questão extremamente séria sobre a qual não se pode tomar decisão a não ser depois de madura reflexão (WILTGEN, 2007, p. 45).

Apesar de o latim não ser compreendido por todos, Dom Antônio Mayer defendia seu uso afirmando que o latim “confere certa dignidade ao culto divino, um tom misterioso que em certa medida é natural às coisas de Deus” (WILTGEN, 2007, p. 45). Ainda continua

(...) a sabedoria do passado (...) quis que uma língua arcaica fosse empregada em cerimônias litúrgicas de alguns ritos não-latinos na Igreja Católica, como ocorre também nas mais conhecidas religiões não-cristãs. E como havia muitos missais contendo o texto da Missa traduzido para as línguas vivas, não era necessário que o padre celebrasse em vernáculo (WILTGEN, 2007, p. 45).

“Dom Antônio Mayer não acreditava que a alteração para o vernáculo nas missas e celebrações acarretasse na renovação do fervor espiritual entre povos e nações como os defensores do vernáculo advogavam” (WILTGEN, 2007, p. 45).

Por outro lado, ele concedia que “em certas zonas culturais em que a língua é muito diferente do latim, pudesse ser levada em consideração uma modificação progressiva. A passagem deveria fazer-se do latim para uma língua de maior afinidade com a cultura local, contanto que fosse mantido um elemento de base universal”. A este

respeito, ele explicou que não queria necessariamente dizer que a língua de substituição fosse o vernáculo (WILTGEN, 2007, p. 46).

Por cuidado, Dom Antônio Mayer reivindicava que essa mudança deveria ser paulatina e controlada. “Sempre sob a inspiração e direção da Santa Sé, que goza de especial assistência do Espírito Santo em tudo quanto se refere ao culto divino e salvação das almas” (WILTGEN, 2007, p. 46). Essa entrevista aconteceu no dia 07 de novembro de 1962, quando a missa ainda não tinha sido reformada. Sete anos depois, em setembro de 1969, Dom Mayer enviaria uma carta ao Papa Paulo VI pedindo para continuar celebrando a missa de Trento tendo em vista a afervoramento da fé. Ainda sobre o uso do latim na liturgia, Dom Antônio Mayer entendia que para o culto Divino, por ter uma prerrogativa singular na vida do homem, não se deveria usar uma língua vulgar e sim uma língua hermética própria para a celebração litúrgica, assim como paramentos próprios e a visão de que o sacerdote deveria ser alguém retirado da sociedade para estar vivendo exclusivamente no exercício da religião. “Portanto, a doação de vida a Deus, e a distinção entre o sagrado e o profano deveria ser clara” (MAYER, 1971, p. 314). Como é sabido, a reforma litúrgica foi implantada após o Concílio Vaticano II e Dom Antônio Mayer preferiu conservar a missa tridentina, o que causou um problema com Roma.

O que vimos expondo permite-nos indicar as características da verdadeira Igreja. Ela é Una, Santa, Católica, Apostólica e Romana (...) assim como fora da Arca de Noé ninguém pode fugir do dilúvio; assim, fora da Igreja, ninguém encontra a Salvação. (...) Qualquer Igreja que se apresente sem uma dessas notas características, podeis, amados filhos, rejeitá-la porque não é a Igreja de Cristo (MAYER, 1971, p. 232-233).

À luz desse discurso, verifica-se que Dom Antônio de Castro Mayer era radicalmente contra do diálogo ecumênico, indo mais uma vez contra as determinações conciliares, pois acreditou e ensinou a máxima que “fora da Igreja não há salvação” (MAYER, 1971, p. 235)

Como era de esperar, não há no escopo do Concílio cuja realização esteja inteiramente a coberto das insídias do demônio. O que se dá com a adaptação, ocorre também com o ecumenismo. A união de todos os cristãos na verdadeira Fé é um ideal sublime, constitui uma derrota tão grande para o Inferno, que não é possível pensar não tenha o “príncipe deste mundo” se empenhado por esvaziar também esta admirável meta conciliar. Eis que, como a propósito da adaptação também sobre a falsa aplicação do ecumenismo advertiu o Papa os fiéis (...) teria o Santo Padre observado, em uma das suas Alocuções, nas audiências gerais, que o apostolado junto aos irmãos separados não está isento de ilusões e perigos (MAYER, 1971, p. 299).

O discurso é radical e embora a publicação da coletânea de cartas pastorais de Dom Antônio Mayer tenha ocorrido em 1971, foi uma consideração feita por ele em 1966 na Carta

Pastoral “Considerações a Propósito da Aplicação dos Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II”. Nesta carta pastoral, Dom Antônio Mayer fez as suas considerações sobre o Concílio e a interpretação que deveria ser dada ao Vaticano II à luz da concepção conservadora da tradição da Igreja. Por ser verdade que existiram Papas antes do Concílio que condenaram o ecumenismo, recomendaram o uso do latim na liturgia e criticaram o modernismo, Dom Antônio Mayer se reservou o direito de continuar transmitindo o discurso dos Papas pré-Vaticano II de acordo com aquilo que entendia como ortodoxia da fé, transmitindo-o aos seus fiéis e formando seus seminaristas dentro desta concepção.

Na carta pastoral sobre a Igreja, de 1965, Dom Antônio Mayer fez severas críticas ao movimento que ele chamava Modernista, e novamente, se fundamentou e legitimou em um Papa antes do Concílio Vaticano II.

Semelhante ambiente malsão tem, não obstante, uma consequência ainda mais nociva nos meios católicos. Ele faculta ao demônio infiltrar entre os fiéis as meias verdade e as meias virtudes, com que os faz crer que a conversão dos maus se torna mais fácil. E com isso consegue Lúcifer o que deseja, isto é, o afrouxamento da fé e o relaxamento dos costumes. Por esse declive ele leva as almas ao naturalismo e laicismo visceralmente contrários à Religião sobrenatural. No começo deste século, São Pio X, seguindo as pegadas de seus Antecessores, denunciou, de modo ainda mais enérgico, semelhante manobra do inimigo. Fê-lo na luminosa Encíclica “Pascendi”, de 8 de setembro de 1907, Encíclica que desmascara a conspiração modernista por católicos entre católicos com o fim de aluir o edifício sobrenatural do Cristianismo e de qualquer religião transcendente (MAYER, 1971, p. 253).

Dom Mayer condenou o modernismo pois a Igreja não deveria se adaptar ao mundo contemporâneo, mas, sim, que o mundo contemporâneo aceitasse a doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana. Assim sendo, fica claro que ele entendeu que o Concílio Vaticano II foi diretamente influenciado por ideais modernistas e, por isso, resistiu às reformas Conciliares e formou o seu clero dentro dessa concepção.

Diante da interpretação conservadora de Dom Mayer, a Diocese de Campos dos Goytacazes viveu uma realidade singular em todo o mundo, uma vez que ao término do Concílio, a Igreja Católica Romana entrou em um processo de recepção do Concílio em todo o mundo e a Igreja de Campos se fechou a essas reformas, que foram acontecendo aos poucos em Campos dos Goytacazes, visto que o Bispo e a maior parte do Clero resistiram, o que causou um grande impacto social na prática religiosa dos católicos das regiões norte e noroeste fluminense. Foi neste momento dos pós-Concílio que Dom Antônio e Dom Sigaud tomaram rumos diferentes apesar de terem sido muito próximos durante o Concílio.

Por volta de 1968, as posições de Dom Geraldo de Proença Sigaud e de Dom Antônio de Castor Mayer começaram, contudo, a divergir: Dom Geraldo Sigaud fez uma opção “política” e aproximou-se do regime dos militares contra o presidente “progressista” João Goulart. Por seu turno, Dom Antônio Mayer aproximou-se de Mons. Lefebvre, rompendo progressivamente as relações com as autoridades eclesiais romanas. (MATTEI, 2013, p. 476-477).

À vista disso, cada um com suas particularidades locais, Dom Antônio de Castro Mayer e Dom Marcel Lefebvre¹¹ representarão um problema para a Igreja pós-Conciliar por resistirem ao Concílio, e a Diocese de Campos será conhecida pela CNBB e pela Santa Sé como uma diocese tradicionalista, cabendo ao sucessor de Dom Antônio Mayer implantar tardiamente as reformas Conciliares.

As questões políticas e econômicas do século XX na ótica de Dom Antônio de Castro Mayer.

Dom Antônio Mayer era monarquista, a favor da propriedade privada e condenava o socialismo, por ferir o princípio da diferença social entre os homens e contra o liberalismo, por entender que o homem deveria estar sob as orientações institucionais da Igreja Católica Apostólica Romana. Daí, a condenação de liberdade de consciência tratado no Concílio Vaticano II se valia do discurso de Pio IX de que liberdade de consciência era liberdade para o erro. Ele se colocava terminantemente contra o Estado laico; assim sendo, o Estado deveria se declarar católico, por ser essa a verdadeira doutrina revelada por Deus.

O Estado tem por fim próprio prover o bem temporal, e em sua esfera é soberano. A Igreja, tutora do direito natural em todo o orbe, tem o direito de ver respeitadas as suas leis doutrinárias pelos poderes públicos temporais. O Estado deve declarar-se oficialmente católico, deve por ao serviço da preservação e expansão da Fé todos os seus recursos. (MAYER, 1971, p. 95)

Ainda em relação à vida pública e política, Dom Antônio recomenda em uma de suas cartas pastorais que caberia ao católico a participação na vida política, para que uma vez participando da vida pública, os católicos garantissem que o Estado fosse promotor da doutrina católica.

¹¹ Marcel Lefebvre criou a Fraternidade Sacerdotal São Pio X em 1970. Esta fraternidade recebeu padres da Europa que resistiram ao Concílio Vaticano II. Em Campos, foram somente os padres da diocese causando uma ruptura na diocese. Lefebvre não causou ruptura com uma Igreja local, Dom Antônio de Castro Mayer sim.

O católico deve agir em política, não só no sentido de promover o bem comum na esfera temporal, como ainda para obter que o Estado reconheça à Igreja a qualidade de entidade direito público, soberana em sua esfera, e munida de todas das prerrogativas que lhe competem como única Igreja verdadeira. (MAYER, 1971, p. 98)

O episcopado de Dom Antônio de Castro Mayer foi contemporâneo à Guerra Fria e seus desdobramentos na América Latina. Assim, tendo em vista a iminência de ditaduras socialistas e a adesão de muitos jovens em movimentos de caráter socialistas, ele se dedicou com muito empenho a condenar o socialismo, pois, em suas palavras, o socialismo feria a natureza humana uma vez que pregava o igualitarismo, através da extinção das diferentes classes sociais, o que contrariava do princípio natural das diferenças sociais. Não obstante à crítica ao socialismo, Dom Mayer condenava igualmente o liberalismo, por pregar a liberdade individual, e ao homem é recomendado estar sob a autoridade da Igreja Católica.

Jesus Cristo pregou o espírito de pobreza, a preferência pelos fracos e pequenos. Por pobreza, a Igreja entende o desapego dos bens da terra, ou seja, um tal empenho do mesmo, que sirvam para a salvação da alma e não para a sua perdição. Assim, nunca ensinou que ser rico é intrinsecamente mau; mas que tão somente é mau fazer uso desordenado da riqueza. Por humildade a Igreja entende o fato de o fiel reconhecer que nada tem de si e tudo recebeu de Deus, e de classes sociais é, pois, condição para a prática da virtude e humildade. Quanto à preferência pelos fracos e pelos pequenos, seria impossível numa sociedade em que fossem todos iguais. A Revolução Francesa, na medida em que tendeu para a completa igualdade política, social e econômica, na sociedade ideal sonhada pelos seus fautores, foi um movimento satânico, inspirado pelo orgulho¹² (MAYER, 1971, p. 101)

Dom Antônio via no sistema capitalista o sistema ideal para a manutenção da prática cristã correta e recomendava a verdadeira atitude dos patrões e empregados.

A Igreja intervém nas questões sociais para proteger a lei natural. Seu objetivo não é favorecer uma classe contra a outra, mas fazer reinar nas relações entre as classes a doutrina de Jesus Cristo. Apoia as justas aspirações dos operários como os direitos autênticos dos patrões. O regime capitalista, enquanto toma como base a propriedade privada, em si é legítimo. A Igreja combate seus abusos, mas não apoia a sua destruição. (MAYER, 1971, p. 102)

Dom Antônio Mayer defendia ainda o regime monárquico, daí, ele ter se colocado contra a colegialidade dos bispos em detrimento do poder supremo do Papa, já que, para Dom Mayer, o regime político ideal era a monarquia.

Em si, a Igreja considera igualmente compatíveis com seus princípios, e, pois, com o espírito evangélico, os três regimes monárquico, aristocrático e democrático. São Tomás de Aquino ensina que, em princípio, o melhor regime é o monárquico, mas

¹² O orgulho nesse caso consiste em se rebelar contra a Igreja pelo pecado da desobediência e querer ser gestor da própria vida, longe das recomendações da Igreja para seguir o caminho da salvação.

que, dadas as contingências humanas, o melhor sistema de governo deve conter elementos de cada um desses três regimes. (MAYER, 1971, p. 109)

Conclusão

Assim, 52 anos após o término do Concílio Vaticano II, ainda se verifica a necessidade de pesquisas relacionadas à recepção a esse Concílio, uma vez que no Brasil a recepção ao Vaticano II se deu de forma bem plural. A proposta desse artigo foi expor o pensamento do bispo de Campos dos Goytacazes que rompeu com a Santa Sé, e conservou até o final de sua vida o modelo de Igreja pré-concílio Vaticano II.

Surpreendentemente, nos últimos 10 anos, depois da declaração do *Motu Proprio Summorum Pontificum* pelo Papa Bento XVI, há um crescente número de católicos por todo o país que reivindica o modelo de Igreja pré-Vaticano II e Dom Antônio de Castro Mayer surge para esses fiéis como um “herói da fé” por ter resistido às reformas conciliares. Dessa forma, suas cartas pastorais, escritas nas décadas de 50, 60 e 70, ainda circulam em todo o país e forma a religiosidade de milhares de fiéis católicos, o que tem impacto direto na vida social e política dessas pessoas.

Por entenderem que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, adote na Campanha da Fraternidade uma agenda de esquerda, além das influências da Teologia da Libertação, os católicos tradicionalistas se guiam por documentos papais pré-Vaticano II e reconhecem em Dom Antônio de Castro Mayer e Dom Marcel Lefebvre símbolos que se opuseram à influência modernista reinante no Concílio Vaticano II. Nem o fato de terem sido excomungados em 1988 diminui a influência desses dois bispos na concepção religiosa de milhares de católicos espalhados no ocidente. Por isso, a pesquisa a respeito dos movimentos tradicionalistas e de seus dois principais mentores ainda se faz muito relevante, pois, diante das constantes transformações do mundo, o que gera sensação de insegurança e, de igual maneira, o crescimento do conservadorismo, encontraria eco em diversos segmentos da sociedade, como na religião em que também se verifica esse acontecimento.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

ALBERIGO, G. *História dos Concílios Ecumênicos*. 1ª edição. São Paulo. Paulus, 1995.

- ARRAES, V.C. . *De Pio XII a Paulo VI: do conservadorismo à incerteza da renovação durante a Guerra Fria*. Revista de Informação Legislativa, Brasília-DF, v. 42, n.165, p. 77-98, 2005.
- CALDEIRA. R.C. *Os Baluartes da Tradição: O Conservadorismo Católico Brasileiro no Concílio Vaticano II*. Curitiba. ed. CRV, 2011.
- COMBY, J. *Para ler a História da Igreja II. De século XV ao século XX*. São Paulo: Ed. Loyola, 1994.
- FLEICHMAN, L. *Tradição versus Vaticano: Dossiê completo das negociações entre Mgr. Lefebvre e o Vaticano 1988-2001*. Permanência: Niterói, 2001.
- GIBELLINI. R. *A Teologia do Século XX*. São Paulo: Ed. Loyola, 1998.
- HOBBSAWM, E. *Era dos Extremos: o breve século XX. 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LEFEBVRE, M. *Do Liberalismo à Apostasia: a Tragédia Conciliar*. 2ª Ed. Permanência. Niterói, 2013
- MATTEI, R. *O Concílio Vaticano II uma história nunca escrita*. São Paulo: Ambiente e Costumes, 2013.
- MAYER, A.C. *Por um Cristianismo Autêntico*. São Paulo: Editora Vera Cruz, 1971.
- MEDEIROS, W.S. *Concílio Vaticano I (1869-1870): Centralização do Catolicismo*. Revista Eletrônica Discente de História.com. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Centro de Artes, Humanidades e Letras. Cruz das Almas, Ano 1, Volume 1, 2013.
- PADRES DE CAMPOS. *A Missa Nova: Um Caso de Consciência*. Artpress. São Paulo, 1982.
- _____ Dom Antônio de Castro Mayer: 1948-1988. Quarente anos de Episcopado. Damadá: Itaperuna, 1988.
- RIFAN, F. A. *Quer agrade quer desagrade*. 1ª ed. Campos dos Goytacazes: Gráfica Lobo, 1999.
- Revista CATOLICISMO, nº 179, 1965, Campos dos Goytacazes.
- ROSÁRIO, A.R. *Reflexões e Lembranças de um padre suas lutas e fracassos*. Itaperuna: Damadá Artes Gráficas, 1984.
- ROY-LYSENCOURT, P. O Coetus Internationalis Patrum no Concílio Vaticano II: apresentação e resultados de uma pesquisa. Horizonte, Belo Horizonte, v.13, nº 38, p. 1051-1079, abril/junho 2015.



WILTGEN,R. *O Reno se lança sobre o Tibre: O Concílio desconhecido*. 1ª ed. Permanência: Niteroi, 2007.